



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Terceiro Setor	9
Extrato - Termo de Colaboração	9
Advertências / Notificações	10
Notificações	10
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22
Extrato	22
Poder Legislativo	28
Atos Oficiais	28
Leis	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.062, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Institui o Calendário Escolar para a Rede Municipal de Ensino de São Joaquim da Barra para o ano letivo de 2026).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a ratificação do Conselho Municipal de Educação de São Joaquim da Barra;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 56, de 15 de agosto de 1991 e a Resolução do SEDUC 125, de 22 de setembro de 2025, que fixam período mínimo de 200 dias letivos a serem cumpridos no Calendário Escolar do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à Educação e de padrão de qualidade de vida e do ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar o direito à Educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1.990;

DECRETA:

Artigo 1º. O ano Letivo de 2026, de todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário – **Anexo único**:

I – no dia 04 de fevereiro - **Reuniões de Planejamento/Replanejamento e Formação Continuada de Professores**;

II – de 04 de fevereiro a 08 de julho – **Primeiro Semestre**;

III – de 13 a 25 de julho; e de 19 a 31 de dezembro – **Recesso Escolar**;

IV – de 27 de julho a 18 de dezembro – **Segundo Semestre Letivo**.

§ 1º - As datas referentes às atividades escolares, feriados nacionais, estaduais e municipais, férias docentes, recesso escolar, dia letivo (presencial, remoto ou híbrido), planejamento/replanejamento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 3 de 30



formação, ponto facultativo/suspensão das atividades, conselho de classe, reunião de pais e projetos durante o período letivo se encontram descritas no calendário apresentado no Anexo Único.

§ 2º - As escolas organizarão dentro do calendário escolar as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APM), de acordo com o Estatuto da APM.

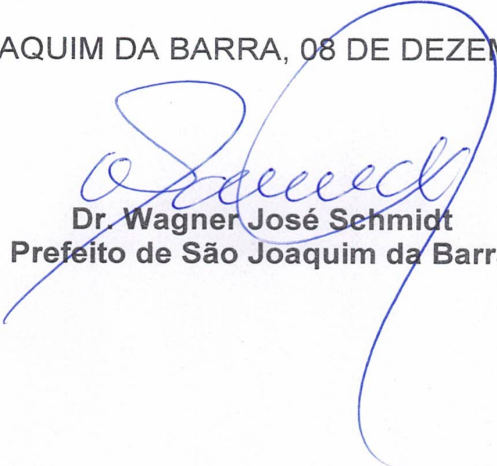
Artigo 2º. O ano Letivo de 2026, para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, será desenvolvido de acordo com o calendário apresentado no Anexo Único.

Artigo 3º. O ano Letivo de 2026, para a Escola Técnica de Artes Musicais (ETAM) Fabiano Lozano, será desenvolvido seguindo o calendário apresentado no Anexo Único.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações mediante aprovação prévia do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - Rede Municipal de Ensino para o ano 2026
Tipo de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, EJA e ETAM
Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 - Centro - Fone: (16) 3818-2351

2026

JANEIRO								AGOSTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				1	2	3	0							1	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4	5	6	7	8	9	10		11	12	13	14	15	16	17		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									FEVEREIRO								SETEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								14			1	2	3	4	5	21	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1	2	3	19	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19								19	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3	4	5	14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																
11	12	13	14	15	16	17		18	19	20	21	22	23	24		25	26	27	28	29	30	31									FEVEREIRO								SETEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								14			1	2	3	4		5	21	1	2	3	4	5		6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22							1	2	3	19	1	2	3		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5		6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20					1	2	3	4	5		14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS																20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2		3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31													
18	19	20	21	22	23	24		25	26	27	28	29	30	31										FEVEREIRO								SETEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								14			1	2	3	4		5	21	1	2	3	4		5		6	7	8	9	10		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22							1	2	3		19	1	2	3		4	5	6		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19										19	5		6		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20						1	2	3	4	5			14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS																	20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS													1	2		3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31										
25	26	27	28	29	30	31											FEVEREIRO								SETEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								14			1	2	3	4		5	21	1	2	3	4		5		6	7	8	9		10		11	12	13	14	15		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22							1	2	3		19	1	2	3			4	5	6		7	8	9		10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19											19	5		6		7		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20							1	2	3	4	5				14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS																		20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS														1	2		3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31							
								FEVEREIRO								SETEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								14			1	2	3	4	5	21		1	2	3	4	5	6		7		8	9	10	11		12		13	14	15	16		17		18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1		2	3	19	1		2	3	4	5			6	7	8			9	10	11		12	13	14		15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19										19		5	6		7		8		9		10		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20								1	2	3	4	5	14	3					4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS																		20		2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS														1	2		3	4		6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31						
FEVEREIRO								SETEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
							14			1	2	3	4	5	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14		15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1	2	3	19	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19								19	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS							1	2	20				1	2	3	4	5	14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30															JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																															
8	9	10	11	12	13	14		15	16	17	18	19	20	21		22	23	24	25	26	27	28									MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1	2		3	19	1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5	6	7	8	9		10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3		4	5	14	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																					
15	16	17	18	19	20	21		22	23	24	25	26	27	28										MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1		2	3	19	1	2	3	4		5		6	7	8	9	10	11		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5	6		7		8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20					1	2	3	4	5		14	3		4	5	6	7	8		9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20		2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4		6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																				
22	23	24	25	26	27	28											MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1		2	3	19	1	2	3		4	5		6	7	8	9		10		11	12	13	14	15	16		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19		5	6	7		8	9		10		11	12	13	14	15		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20					1		2	3	4	5	14	3			4		5	6	7	8	9		10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20			2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4			6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																			
								MARÇO								OUTUBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								22						1	2	3		19	1	2	3	4	5		6	7		8	9	10		11	12		13	14	15	16		17		18	19	20	21	22	23		24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5	6		7	8	9			10	11	12		13	14		15		16	17	18	19	20		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1		2	3		4	5		14	3	4	5		6			7		8	9	10	11	12		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS										1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5		6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																								
MARÇO								OUTUBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
							22						1	2	3	19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14	15		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter		Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19								19	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3	4	5	14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex		Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS																20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30															JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																			
8	9	10	11	12	13	14		15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5	6	7	8	9	10		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3	4		5	14	3	4	5	6	7	8		9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6										5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																											
15	16	17	18	19	20	21		22	23	24	25	26	27	28	29		30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5	6	7	8	9			10	11	12	13	14	15		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1		2	3	4	5	14	3	4		5		6	7	8	9	10	11		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1		2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6		7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																													
22	23	24	25	26	27	28		29	30	31							ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19									19	5	6	7	8		9		10	11	12	13	14			15	16	17	18	19	20		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1		2	3	4	5		14	3	4	5		6	7		8		9	10	11	12	13	14		15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4		5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9		10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																
29	30	31						ABRIL								NOVEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS				1	2	3	4	19								19		5	6	7	8	9	10		11		12	13	14	15		16		17	18	19	20	21			22	23	24	25	26	27		28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3		4	5	14	3		4	5	6	7			8	9	10		11	12		13		14	15	16	17	18	19		20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1		2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5		6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																					
ABRIL								NOVEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
			1	2	3	4	19								19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
5	6	7	8	9	10	11		12	13	14	15	16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3	4	5	14	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27										28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																											
12	13	14	15	16	17	18		19	20	21	22	23	24	25		26	27	28	29	30											MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3	4		5	14	3	4	5	6	7	8		9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																		
19	20	21	22	23	24	25		26	27	28	29	30												MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3		4	5	14	3	4	5	6		7		8	9	10	11	12	13		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1		2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6		7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																					
26	27	28	29	30													MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3		4	5	14	3	4	5		6	7		8	9	10	11		12		13	14	15	16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS										1	2	3	4	5		6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10		11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																									
								MAIO								DEZEMBRO								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS						1	2	20				1	2	3	4	5		14	3	4	5	6	7		8	9		10	11	12		13	14		15	16	17	18		19		20	21	22	23	24	25		26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2		3	4	5	6		3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6		7	8	9		10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																															
MAIO								DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					1	2	20				1	2	3	4	5	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9		10	11	12	13	14	15	16	17		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter		Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27										28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
10	11	12	13	14	15	16		17	18	19	20	21	22	23	24		25	26	27	28	29	30	31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6										5	6	7	8	9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
17	18	19	20	21	22	23		24	25	26	27	28	29	30	31									JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4	5		6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9	10		11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
24	25	26	27	28	29	30		31									JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS									1	2	3	4		5	6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11	12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8		9	10	11									12	13	14	15	16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
31								JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS															20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS										1	2	3	4	5		6	3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS								7	8	9	10	11		12	13	4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS								14	15	16	17	18	19	20									21	22	23	24	25	26	27									28	29	30														JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS								Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS												1	2	3	4	6									5	6	7	8	9		10	11									12	13	14	15		16	17	18									19	20	21	22	23	24	25									26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
JUNHO								TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	1º Bimestre - 05/02 A 24/04 - 51 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
							20	2º Bimestre - 27/04 A 08/07 - 50 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	1	2	3	4	5	6		3º Bimestre - 27/07 A 02/10 - 49 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
7	8	9	10	11	12	13		4º Bimestre - 05/10 A 18/12 - 50 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
JULHO								2º SEMESTRE - 99 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			1	2	3	4	6																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

1º SEMESTRE - 101 DIAS

OBS.:
1 - Reuniões bimestrais, Conselho de Classe e Série e Reuniões com pais deverão contar com a efetiva participação de alunos para serem considerados dias letivos.
2 - O resultado da avaliação final será em 18/12/2026.

- LEGENDA:**
- FERIADO NACIONAL; ESTADUAL E MUNICIPAL
 - ACOLHIMENTO
 - RECESSO ESCOLAR
 - DIA LETIVO
 - PLANEJAMENTO/ REPLANEJAMENTO E FORMAÇÃO
 - CONSELHO DE CLASSE (24/04; 08/07; 02/10; 18/12)
 - REUNIÃO DE PAIS (27/04; 10/08; 19/10; 30/11)
 - SEM ATIVIDADE
 - FIM DE SEMANA
 - FÉRIAS ESCOLARES

Anticini Mathews Alves Vogt
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Stelliviera
Coordenadora da Equipe Pedagógica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 5 de 30



DECRETO Nº 2.063, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar do exercício de 2024, relacionado ao Departamento de Educação e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica deste município,

Considerando a existência de dívida inscrita em restos a pagar integrante do balanço contábil de 2024, em favor do credor que registra pendência prescrita no exercício de 2024 de Restos a Pagar do exercício de 2024; relacionado ao Departamento Municipal de Educação da Municipalidade, **DECRETA:**

Artigo 1º. O Departamento de Contabilidade fica autorizado a promover o CANCELAMENTO dos restos a pagar do exercício de 2024, integrantes do balanço contábil de 2024, conforme relação constante do **ANEXO I** deste Decreto, cujos pagamentos por força das normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, não podem ser efetuados, sob pena de afronta a supremacia de interesse público.

Artigo 2º. Autorizo o CANCELAMENTO dos restos a pagar do ano de 2024, no valor de R\$3.009.667,63 (três milhões, nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) do Departamento Municipal de Educação da Municipalidade; tratado no Processo Administrativo nº 3.626/2025.

Artigo 3º. Em face do respectivo cancelamento, o Departamento Contábil e Financeiro procederá ao necessário registro, ficando consignado que no caso de procedência de eventual impugnação, requerido por processo administrativo contra este ato, e se deferido, com a realização de empenho para posterior pagamento através de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 6 de 30



exercícios anteriores de acordo com o artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 7 de 30



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65 Exercício: 2025

RESTOS A PAGAR - ANEXO I				
Data	Num	Nome	SALDO A PAGAR	
			Não Processado	Processado
Orgão	0203	EDUCAÇÃO	3.009.667,63	0,00
23/12/2024	15160	CONSTRUTORA ETELVINO LTDA	3.009.667,63	0,00
TOTAL GERAL			3.009.667,63	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 8 de 30

Portarias



PORTARIA Nº 2.403, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. ***(Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2024).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

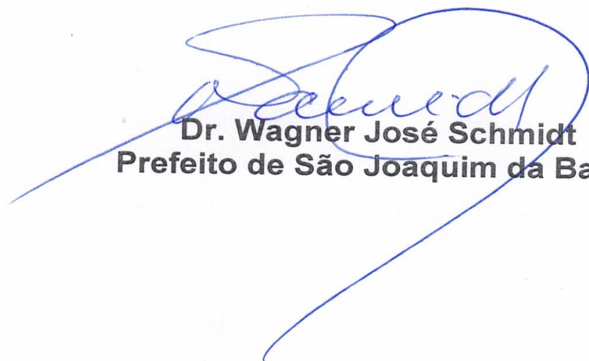
Artigo 1º. Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer suas funções junto à esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
LUIS FERNANDO SOUZA PERON	VIGIA	012790

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 08 DEZEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 9 de 30

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

ESPORTE CLUBE MARIANOS - CMDCA

Termo de Colaboração nº043/2025

Processo Adm. nº 2533/2025

Valor R\$ 30.000,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 08/12/2025 a 08/12/2026

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 10 de 30

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 914/2025

PROPRIETÁRIO: RICARDO ALEXANDRE COSTA VELUCI

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSE PINHEIRO LACERDA [REDACTED], JARDIM AEROPORTO I (SALA 2)

CEP: 14404-045, FRANCA- SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 570 (MORADA DO SOL, QE L22)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 11 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 915/2025

PROPRIETÁRIO: ROSA MARIA TURINO
ENDEREÇO: RUA JOAO CHAIN [REDACTED], JARDIM CANADA
CEP: 14600-482
CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 560 (MORADA DO SOL, QE L23)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 12 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 916/2025

PROPRIETÁRIO: CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LONGO [REDACTED], MORADA DO SOL
CEP: 14602-448
CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 590 (MORADA DO SOL, QE L20)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 13 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 917/2025

PROPRIETÁRIO: MARIANI MELO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL BARBANTI ■■■, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CEP: 14604-230

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 621 (MORADA DO SOL, QF L13)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 14 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 918/2025

PROPRIETÁRIO: AMAURI DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PARA [REDACTED], CENTRO
CEP: 14600-085
CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 601 (MORADA DO SOL, QF L11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 15 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 919/2025

PROPRIETÁRIO: DORACI MARCIA DUARTE

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FRANCISCO CAMELO [REDACTED], JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR

CEP: 14065-150, RIBEIRÃO PRETO – SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 591 (MORADA DO SOL, QF L10)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 16 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 914/2025

PROPRIETÁRIO: RICARDO ALEXANDRE COSTA VELUCI

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSE PINHEIRO LACERDA [REDACTED], JARDIM AEROPORTO I (SALA 2)

CEP: 14404-045, FRANCA- SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 570 (MORADA DO SOL, QE L22)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 17 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 915/2025

PROPRIETÁRIO: ROSA MARIA TURINO
ENDEREÇO: RUA JOAO CHAIN [REDACTED], JARDIM CANADA
CEP: 14600-482
CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 560 (MORADA DO SOL, QE L23)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 18 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 916/2025

PROPRIETÁRIO: CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LONGO [REDACTED], MORADA DO SOL
CEP: 14602-448
CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 590 (MORADA DO SOL, QE L20)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 19 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 917/2025

PROPRIETÁRIO: MARIANI MELO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL BARBANTI ■■■, RESIDENCIAL ESPIGÃO

CEP: 14604-230

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 621 (MORADA DO SOL, QF L13)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 20 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 918/2025

PROPRIETÁRIO: AMAURI DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PARA [REDACTED], CENTRO
CEP: 14600-085
CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 601 (MORADA DO SOL, QF L11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 21 de 30



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 919/2025

PROPRIETÁRIO: DORACI MARCIA DUARTE

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FRANCISCO CAMELO [REDACTED], JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR

CEP: 14065-150, RIBEIRÃO PRETO – SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06. [REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **ANA TOMAZINI TEIXEIRA 591 (MORADA DO SOL, QF L10)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 08 de dezembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 22 de 30

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE SOLO (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens 1 e 2 do seu objeto à empresa GLEDIANA DA SILVA FERREIRA ME no valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

São Joaquim da Barra, 02 de dezembro de 2025
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA GESTANTES, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO: 083/2025

CONTRATADA: BARAOSEG LTDA
VALOR: R\$ 4.508,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
VIGÊNCIA: 05/06/2025 A 04/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DE MATERIAIS DE PINTURA E TINTA EPÓXI, DESTINADOS À PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO 092/2025

CONTRATADA: ARARA COMERCIO DE TINTAS LTDA
VALOR: R\$ 494,30 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

CONTRATO 093/2025

CONTRATADA: PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 9.990,50 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E DOMISSANITÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

CONTRATO 095/2025

CONTRATADA: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA
VALOR: R\$ 92.284,00 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025
VIGÊNCIA: 21/07/2025 ATÉ 20/07/2026

CONTRATO 096/2025

CONTRATADA: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025
VIGÊNCIA: 21/07/2025 ATÉ 20/07/2026

CONTRATO 097/2025

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA
VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025
VIGÊNCIA: 21/07/2025 ATÉ 20/07/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PISCINA DO POLIESPORTIVO ADILSON MARTINS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ESTRUTURAIS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 23 de 30

CONTRATO Nº 115/2025

CONTRATADA: INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.300,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
VIGÊNCIA: 01/09/2025 - 31/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO FEDERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (SIGTV) - MODALIDADE INVESTIMENTO - PARA A APAE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATADA: NIPOTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.450,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025
VIGÊNCIA: 09/09/2025 - 08/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA RUAS E VIAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATADA: ENCA ENGENHARIA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Data da assinatura: 10 de setembro de 2025.
Vigência - 19/09/2025 a 08/05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE KARATÊ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO 122/2025

CONTRATADA: J.C. DE CASTRO ESPORTES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025
VIGÊNCIA: 22/09/2025 - 21/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE

HABILITADA E LICENCIADA PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COLETADOS E TRANSPORTADOS PELO NOSSO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO 125/2025

CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
VALOR: (R\$): 412.500,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 - 30/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE FECHAMENTOS INTERNOS, COM O DEVIDO REAPROVEITAMENTO DAS PLACAS E VIDROS, E SUBSTITUIÇÃO POR DIVISÓRIAS DE DRYWALL, COM ESTRUTURA METÁLICA DE GUIAS DUPLAS, DUAS FACES SIMPLES, INSTALAÇÃO DE RODAPÉS EM PVC COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO, PORTAS LISAS COM BATENTES DE MADEIRA E REINSTALAÇÃO DOS CAIXILHOS DE VIDRO LISO E CANELADO, INCLUINDO PINTURA FINAL, LIMPEZA E DESCARTE DOS RESÍDUOS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 175/2025

CONTRATADA: SHOPPING DA CONSTRUÇÃO ELÉTRICA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.386,00 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
Data da assinatura: 26 de novembro de 2025
Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO
001.054/2025

DETENTORA: JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 24 de 30

VIGÊNCIA: 19/08/2026

ATA DE REGISTRO 002.054/2025

DETENTORA: RAVI E-COMMERCE LTDA

VALOR: R\$ 154.616,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 19/08/2026

ATA DE REGISTRO 003.054/2025

DETENTORA: ZEUS COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 88.690,00 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 19/08/2026

ATA DE REGISTRO 004.054/2025

DETENTORA: MAGBA E-COMMERCE LTDA

VALOR: R\$ 5.261,56 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 19/08/2026

ATA DE REGISTRO 005.054/2025

DETENTORA: SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA

VALOR: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: 19/08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 06.054/2025

DETENTORA: RAVI E-COMMERCE LTDA

VALOR: R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS E SEISCENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025

Vigência: 03/11/2025 até 19/08/2026

PREGÃO ELETRONICO 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER À DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.062/2025

DETENTORA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 31.092,20 (TRINTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

VIGÊNCIA: 19/10/2026.

ATA DE REGISTRO 002.062/2025

DETENTORA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 31.092,20 (TRINTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

VIGÊNCIA: 19/10/2026

ATA DE REGISTRO 003.062/2025

DETENTORA: DENTECK LTDA

VALOR: R\$ 97.585,50 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

VIGÊNCIA: 19/10/2026

ATA DE REGISTRO 004.062/2025

DETENTORA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 31.092,20 (TRINTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

VIGÊNCIA: 19/10/2026

PREGÃO ELETRONICO 063/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDER À DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.063/2025

DETENTORA: MIRIAM SUZANA MORETTI ME

VALOR: R\$ 14.870,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 002.063/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 25 de 30

DETENTORA: ANA LÚCIA GERMANO SILVA

VALOR: R\$ 6.340,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 003.063/2025

DETENTORA: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

VALOR: R\$ 17.780,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 004.063/2025

DETENTORA: ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ

VALOR: R\$ 10.926,60 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 005.063/2025

DETENTORA: RUBENS CEZAR BESSA TOSTA - MEI

VALOR: R\$ 6.518,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 006.063/2025

DETENTORA: WELLINGTON FERREIRA

VALOR: R\$ 30.123,50 (TRINTA MIL, CENTO E VINTE TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 007.063/2025

DETENTORA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA

VALOR: R\$ 17.121,20 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 008.063/2025

DETENTORA: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

VALOR: R\$ 32.835,50 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 009.063/2025

DETENTORA: CRAMOSEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 010.063/2025

DETENTORA: AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA

VALOR: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 011.063/2025

DETENTORA: LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS

VALOR: R\$ 2.265,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 012.063/2025

DETENTORA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

VALOR: R\$ 4.362,49 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 013.063/2025

DETENTORA: MIRIAM SUZANA MORETTI ME

VALOR: R\$ 14.870,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO 014.063/2025

DETENTORA: ALEX MELLO DE AVEIRO

VALOR: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.071/25

DETENTORA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 26 de 30

ATA DE REGISTRO 002.071/25

DETENTORA: PPR COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 52.150,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 003.071/25

DETENTORA: HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

VALOR: R\$ 70.818,00 (SETENTA MIL E OTOCENTOS E DEZOITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 004.071/25

DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
VALOR: R\$ 9.432,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 005.071/25

DETENTORA: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 006.071/25

DETENTORA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 8.310,00 (OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 007.071/25

DETENTORA: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 29.125,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 008.071/25

DETENTORA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
VALOR: R\$ 779,80 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

ATA DE REGISTRO 009.071/25

DETENTORA: LUCAS PAVAN SINCOS
VALOR: R\$ 6.770,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E

SETENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 12/11/2026

PREGÃO ELETRONICO 077/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.077/2025

DETENTORA: P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 567.980,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
VIGÊNCIA: 07/10/2025 A 06/10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025

REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.086/25

DETENTORA: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 10.104,90 (DEZ MIL E CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26 /11/2025
VIGÊNCIA: 25/11/2026

ATA DE REGISTRO 002.086/25

DETENTORA: ANTONIO MARCOS MARIANO DA SILVA
VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26 /11/2025
VIGÊNCIA: 25/11/2026

ATA DE REGISTRO 003.086/25

DETENTORA: TEJO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

VALOR: R\$ 59.680,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 26 /11/2025
VIGÊNCIA: 25/11/2026

ATA DE REGISTRO 004.086/25

DETENTORA: INCOTECH COMPANY LTDA
VALOR: R\$ 1.492,40 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 27 de 30

DATA DA ASSINATURA: 26 /11/2025

VIGÊNCIA: 25/11/2026

ATA DE REGISTRO 005.086/25

DETENTORA: HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS
LTDA

VALOR: R\$ 509,00 (QUINHENTOS E NOVE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 26 /11/2025

VIGÊNCIA: 25/11/2026

PREGAO ELETRONICO 093/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS E KITS DE TINTA (ORIGINAIS) PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.093/2025

DETENTORA: EUNICE APARECIDA DA SILVA
UTILIDADES

VALOR: R\$ 91.170,00 (NOVENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26 /11/2025

VIGÊNCIA: 25/11/2026

ADITIVOS

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0152/2023 - CONTRATADA: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 13/11/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2023 - ASSINATURA: 10/11/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 28 de 30

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

LEI Nº 1730/2025

Instituição de banco de sementes de árvores nativas para reflorestamento ambiental

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica inserido o inciso XIV, no artigo 1º, da Lei nº. 815/2017, de 11 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

XIV – banco de sementes de árvores nativas – utilização de sementes de árvores nativas para confecção de mudas destinadas ao reflorestamento ambiental.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra/SP, 08 de dezembro de 2025.

José Luís Silva
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por José Luís Silva (200.***.***-65) em 08/12/2025 15:36
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2512081513297C520



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 29 de 30



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

LEI Nº 1731/2025

Dispõe sobre a o quadro de cargos comissionados na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra- SP.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – Dez cargos de Assessor Político Parlamentar, remunerado pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para os quais, será exigida a escolaridade de Ensino Superior completo ou cursando, em regime de disponibilidade integral e com atribuições conforme Anexo I.

Nomenclatura	Requisitos Básicos	Jornada de Trabalho	Quantidade
Assessor Político Parlamentar	Ensino superior completo ou cursando	integral	10

Anexo I

Assessor Político Parlamentar

Acompanhar e assessorar o vereador nas atividades externas representativas do mandato, bem como, organizar o agendamento de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil; realizar pesquisa de temas associados à função parlamentar; assessorar na elaboração de minutas de proposições e de discursos parlamentares, bem como, pela correspondência de maior complexidade em consonância com as diretrizes políticas do vereador; dar atendimento à comunicação interna e externa da unidade parlamentar, com os diversos veículos de comunicação, através da organização e conservação dos arquivos da atuação parlamentar, pesquisa de dados para elaboração de notícias, coleta de notícias ou informações relacionadas ao foco do mandato e seu preparo para divulgação; assessorar assistir o vereador em suas atividades internas e externas, guardando sigilo e registrando fatos e situações ocorridas durante o exercício desta representação; efetuar o relacionamento com autoridades, realizando a representação institucional do vereador, comunicando-o sobre ocorrências dignas de registro; acompanhar o vereador ou representa-lo quando solicitado, em atividades externas representativas da Câmara Municipal; levar ao conhecimento do vereador, fatos e assuntos de relevância e, se solicitado, emitir opiniões e pareceres sobre os mesmos em auxílio na tomada de decisão estratégica em sua atividade política e parlamentar; realizar o gerenciamento e a coordenação da agenda do vereador, ficando responsável pela análise da divulgação ou não dos compromissos e assuntos a serem tratados, em conformidade com a necessidade ou não do sigilo das informações; receber, analisar e encaminhar documentos, em especial, aqueles de relevância para as atividades políticas do vereador, fazendo a chegarem e síntese dos assuntos tratados nos mesmos e reportando ao parlamentar, organizar, classificar, registrar, selecionar catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações quando houver a necessidade de sigilo ou cautela na divulgação das informações constantes dos mesmos, gerenciar o serviço de expediente do vereador, para controle de todos os prazos e providências necessárias; elaborar, redigir, projeto, requerimentos e indicação, revisar e encaminhar correspondências, cartas, ofícios, circulares, entre outros documentos, referentes ao vereador, em especial naqueles de natureza sigilosa e/ou

Documento assinado digitalmente por José Luis Silva (200.***.***-65) em 08/12/2025 15:36
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ver> e informe o código: 25120815135148220



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1962

Página 30 de 30



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

confidencial; realizar o controle de expediente, atividades de gerenciamento gestão de processos e documentos, mantendo em sua guarda, documentos de caráter sigiloso ou confidencial, até que seja autorizado a sua divulgação e conhecimento público; prestar auxílio nas sessões, audiências e solicitações, elaborando resumo das ocorrências e registro de fatos relevantes para conhecimento do vereador, cuidando para que o mesmo seja informado dos fatos com precedência a qualquer outro interessado; zelar pela conservação e o bom uso dos bens patrimoniais e instalações do gabinete do vereador, reportando a ele, as necessidades de solicitações de material de experiente; cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pelo vereador; guardar sigilo funcional sobre os trabalhos realizados pelo vereador; obedecer e cumprir integralmente as determinações recebidas do vereador; respeitar, seguir, cumprir rigorosamente a hierarquia, não violando em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto a confiança do vereador; tratar com urbanidade e simpatia a todos os visitantes e funcionários da Câmara, vereadores, autoridades ou não, resolvendo e dando encaminhamento às demandas e relatadas e reportando ao vereador as ocorrências referidas; assessorar e realizar em outras atividades afins e correlatadas, voltadas para a representação política no interesse institucional do vereador.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

São Joaquim da Barra/SP, 08 de dezembro de 2025.

José Luís Silva
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por José Luis Silva (200.***-65) em 08/12/2025 15:36
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25120815135148220